

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 047/2021PROGRAD/COFRE
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Controle e Automação (código 310)** torna pública a existência de **4 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do [Edital nº 047/2021PROGRAD/COFRE](#), referente ao **2º semestre letivo de 2021**.

1 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

2 CRONOGRAMA

O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que atendam à seção 4 desta Parte Específica do presente edital;

3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam à seção 4 desta Parte Específica do presente edital;

3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos similares do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam à seção 4 desta Parte Específica do presente edital;

3.4 **Reingresso:** para candidatos em situação de abandonado ou cancelamento no Curso de Engenharia de Controle e Automação que tenham ingressado após o ano de **2014**.

3.5 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos em situação de abandonado ou cancelamento nos demais cursos de graduação da UFSM, cujo ingresso tenha sido após o ano de 2014, que pretendam ingressar no Curso de Engenharia de Controle e Automação, desde que atendam à seção 4 desta Parte Específica do presente edital.

3.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de áreas afins (Engenharias e Física), após o ano de 2014, que atendam à seção 4 desta Parte Específica do presente edital.

3.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 3.3, que atendam à seção 4 desta Parte Específica do presente edital;

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 É exigido que todos os candidatos tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 35%** da carga horária total do NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS expresso no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM. Adicionalmente, os candidatos devem possuir aprovação, em seu curso de origem, nas seguintes disciplinas equivalentes: i. MTM 1019 – Cálculo “A”; ii. FSC 1024 – Física Geral e Experimental I; iii. QMC 1031 – Química Geral; iv. ELC 1022 – Algoritmos e Programação. Não podem ser utilizadas disciplinas equivalentes com aprovação anterior à 2014. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária e conteúdo programático com equivalência igual ou superior à 75% da disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM (Resolução UFSM nº 25 de 2017).

4.2 Para os candidatos oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outra Instituição de Ensino Superior (transferência externa), além do item 4.1, é também exigido que os mesmos não tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu Curso de origem, mais que 70% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência no Curso de Controle e Automação da UFSM.

4.3 Para os candidatos portadores de diploma de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 4.1, é também exigido que a conclusão do curso tenha ocorrido a partir de 2014.

4.4 Para os candidatos a transferência externa oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 4.1, é também exigido que seu ingresso no curso de origem tenha ocorrido a partir de **2014**.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

5.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

5.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

5.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

5.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
6.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO <small>* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio</small>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO <small>* O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.</small>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa

6.7	PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO <small>*Modelo de documento disponível anexo a esta parte Específica do presente Edital.</small>	1 via digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.8	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma ▪ Reingresso com Transferência Interna
6.9	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS <small>*Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos</small>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.10	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portador de Diploma
6.11	PROGRAMA DE DISCIPLINAS <small>*Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 4.1 desta Parte Específica.</small>	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma

7 SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS encontram-se na Parte Geral do presente edital. Deve-se atentar que o documento do item 6.7 é obrigatório para o curso de Engenharia de Controle e Automação (não consta nos documentos gerais) e a não entrega desclassifica o candidato.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste [Edital nº 047/2021PROGRAD/COFRE](#) para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DER.C.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação

e-mail: ceca@ufsm.br

Santa Maria, 28 de agosto de 2021.

Prof. Frederico Schaf
Coordenador do Curso de Engenharia de
Controle e Automação da UFSM

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

Instruções:

Deve-se preencher este plano de dispensa colocando as disciplinas que o candidato acredita que possam ser dispensadas via dispensa por equivalência de disciplina com aprovação (comprovada). Pode-se utilizar mais de uma disciplina para dispensar um única da Engenharia de Controle e Automação. Como o item 4.1 exige algumas disciplinas, estas já foram colocadas nas 4 primeiras linhas da tabela e deve-se preencher quais disciplinas do candidato(a) são equivalentes a estas. Para efeitos deste edital, uma disciplina equivalente é aquela que possui carga horária e conteúdo programático com equivalência igual ou superior à 75% da disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM (Resolução UFSM nº 25 de 2017). Mais linhas foram incluídas, pois o(a) candidato(a) pode ter mais disciplinas equivalentes para aproveitamento. O programa (conteúdo) abordado nas disciplinas do curso consta no PPC e está também disponível no ementário da UFSM (procure pelo código em <https://www.ufsm.br/ementario/disciplinas>).

DISCIPLINA DA ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA UFSC				DISCIPLINA(S) COM APROVAÇÃO DO CURRÍCULO CURSADO PELO CANDIDATO EQUIVALENTE(S) QUE PODE(M) SER UTILIZADA(S) PARA DISPENSA OU APROVEITAMENTO		
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MTM1019	Cálculo “A”	90 H	☒			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75 H	☒			
QMC 1031	Química Geral	30 H	☒			
ELC 1022	Algoritmos e Programação	90 H	☒			

Declaro para os devidos fins de seleção do edital de ingresso e reingresso, da Universidade Federal de Santa Maria para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, do ano em vigor que, as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que em caso contrário estarei devidamente desclassificado do processo de ingresso e reingresso e sujeito as penalizações previstas no Código Penal Brasileiro em vigência.

Local: _____ data: ____ de _____ de _____

Assinatura